

**SPLS**

SOCIEDADE PORTUGUESA  
LITERACIA EM SAÚDE



**Regulamento**  
**Concurso de Vídeos**  
**“Literacia faz bem á saúde”**  
*Pela saúde mental*

**Estudantes de Medicina em Portugal**

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE LITERACIA EM SAÚDE**

**ANEM & SPLS**



PHARMACEUTICAL COMPANIES OF  
*Johnson & Johnson*

**sanofi**

## Artigo 1.º

(Enquadramento e definição)

- 1.1. O presente documento define o Regulamento do Concurso de Vídeos “Literacia faz bem à Saúde” organizado pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) e pela Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde (SPLS).
- 1.2. O referido concurso destina-se a estudantes de Medicina em Portugal, promovendo **a promoção da importância da literacia em saúde** da sociedade civil relativamente um tema que interessa aos jovens: a **saúde mental**.

## Artigo 2.º

(Objetivos)

- 2.1. Este concurso tem como principal objetivo proporcionar à comunidade estudantil de Medicina de Portugal um **espaço original e criativo, com prémios, que contribua para o desenvolvimento de materiais de educação para a saúde da sociedade civil**.
- 2.2. A criação submetida deverá **proporcionar a educação para a saúde da sociedade civil**, mostrando como os jovens sabem lidar com questões relacionadas com a sua saúde, nomeadamente com a saúde mental (ideias, estratégias, soluções construtivas).
- 2.3. A organização pretende ainda que a criação deste material de divulgação ajude a consciencializar a comunidade estudantil para a importância da literacia em saúde.

## **Artigo 3.º**

(Candidaturas)

- 3.1. Podem candidatar-se ao Concurso de Vídeos qualquer estudante com matrícula efetuada numa Escola Médica portuguesa no ano letivo 2022/2023 desde o 1º ao 6º ano. Estão incluídos, por inerência, estudantes do Ciclo Básico em Medicina da Universidade dos Açores e do Ciclo Básico do Mestrado Integrado em Medicina da Universidade da Madeira.
- 3.2. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
- 3.3. A participação no concurso pode ser realizada de forma individual ou em grupo.
- 3.4. No caso da participação ser feita em grupo, terá de obedecer aos seguintes critérios:
  - a. Todos os envolvidos terão de ser estudantes de Medicina, conforme descrito no artigo 3.1.
  - b. O grupo deverá eleger um representante do grupo, que será a ponte de comunicação com a organização do concurso (com indicação de nome, email e contato telefónico)
- 3.5. Cada estudante poderá inscrever-se apenas uma única vez no presente concurso.
- 3.6. Não poderão participar na modalidade de concorrente os membros do júri (artigo 7º), nem familiares diretos.

## **Artigo 4.º**

(Tema)

- 4.1. Todas as peças submetidas a concurso – vídeos até 2 minutos - deverão retratar o tema “Literacia faz bem à saúde”, fazendo referência ao tema: saúde mental (dentro desta temática podem associar a outros fatores e

determinantes como a atividade física; sexualidade (ex. LGBT+, etc); adições (ex. droga; binge drinking ou condução sob o efeito de álcool ou drogas, etc); alimentação (como ultrapassar a anorexia ou obesidade, vegetarianismo, etc); mas com reflexos para a saúde mental.

- 4.2. Os trabalhos devem ter obrigatoriamente carácter construtivo e baseados nos princípios e dimensões da Literacia em saúde que permitem o melhor acesso, compreensão e uso dos recursos de saúde.

## Artigo 5.º

(Inscrição e Submissão da Obra)

- 5.1. A submissão de peças decorrerá através de um formulário online inserto na SPLS ( [www.splsportuga.pt](http://www.splsportuga.pt) ) e na ANEM ( [www.anem.pt](http://www.anem.pt) ) de 3 de outubro a 25 de novembro de 2022;
- 5.2. O prémio a atribuir será de 500 euros a cada vídeo.**
- 5.3. Há 6 prémios, de 500 euros cada, para atribuir aos melhores vídeos executados por candidatos individuais ou coletivos.**
- 5.4.** O vídeo deverá ter uma duração até 2 minutos, e gravado em Mp4, para acessibilidade imediata do júri, e para **divulgação ampla nas redes sociais, sites e Media.**
- 5.5. Os vídeos que sejam válidos e dentro das temáticas e do regulamento proposto, que não tiverem ganho um dos seis (6) prémios serão também divulgados no site da SPLS e da ANEM e sujeitos a votação para Menções Honrosas
- 5.6. No formulário de inscrição deverão constar os seguintes dados:
1. Política de Proteção de Dados;
  2. Nome da(s) pessoa(s) candidata(s) (pelo menos 1º e último nome ou nickname)
  3. Pessoa representante do grupo (se aplicável);

4. Contacto telefónico;
5. Endereço de e-mail;
6. Resumo do tema (título e conteúdo em 10 linhas)
7. Anexo da criação audiovisual (mp4)
8. Anexos:
  - Comprovativo(s) de matrícula
  - Declaração de Compromisso de Honra da Titularidade da Obra
  - Autorização de Divulgação por parte da ANEM e SPLS para efeitos do referido concurso

## Artigo 6.º

### (Condições de Admissão do Vídeo)

- 6.1. Só serão admitidos vídeos inéditos para o concurso, e que retratem o tema proposto.
  - a. Os vídeos não poderão ter sido anteriormente divulgados em redes sociais, websites, exposições ou outros meios de divulgação.
- 6.2. O vídeo deverá ser anexo com as seguintes características:
  - a. Formato: Mp4;
  - b. Duração máxima: Até 2 minutos
- 6.3. Língua: apenas serão aceites obras em português, embora possam ter elementos musicais ou gráficos em outra língua
- 6.4. O título do ficheiro do vídeo a submeter deverá ser “Nome da pessoa candidata, ou pessoa representante (ou *nickname*) + Título da Obra”.
- 6.5. O ficheiro a submeter deve ser acompanhado de uma descrição até 10 linhas do seu conteúdo (a história)
- 6.6. Será divulgada a compilação de excertos de todos os vídeos válidos admitidos a concurso e, far-se-á posteriormente a votação do público
- 6.7. Em nenhum vídeo deverão estar visíveis marcas ou publicidade, quer sejam gráficas ou no conteúdo do texto.

- 6.8. O vídeo apresentado não deve ter qualquer referência à autoria do trabalho, incluindo assinaturas e/ou marcas de água;
- 6.9. Nenhuma obra deverá ser espaço de incitação ao ódio, ou temas que ponham em causa a integridade, ética, ou a dignidade da pessoa.

## **Artigo 7.º**

(Júri)

- 7.1. O júri da prova será composto por um número ímpar de elementos, superior ou igual a três (3) e não mais do que cinco (5) pessoas.
- 7.2. Os constituintes do júri serão pessoas relevantes na área da Saúde Pública e da Literacia em Saúde e integrará um representante da Janssen e outro representante da SANOFI.
- 7.3. A decisão do júri é irrevogável e irrecorrível devendo ser respeitada por todos os/as candidatos/as.
- 7.4. O júri será divulgado, em tempo oportuno, pela organização do concurso às pessoas candidatas via e-mail, findo o período de submissão de obras.

## **Artigo 8º**

(Método de Avaliação)

- 8.1. A avaliação das obras será feita através de 2 (duas) componentes:
- a) uma com recurso a um júri (artigo 7º) e;
  - b) outra com votação pelo público
  - c) Para esta votação do público será disponibilizado um formulário para o efeito, disseminado nos sites e redes sociais da ANEM e da SPLS

**8.2. A seleção dos vídeos será submetida a um conjunto de critérios, que são os seguintes:**

- a. Qualidade técnica do vídeo;
  - b. Criatividade e originalidade;
  - c. Adequação ao tema do concurso;
  - d. Impacto na literacia em saúde da população portuguesa.
- 8.3. Os vídeos serão anonimizados pelo Assistente da Área de Saúde Pública da ANEM, e apenas serão apresentados aos restantes elementos do júri o título, a descrição e o vídeo a concurso, não revelando a autoria da mesma.
- 8.4. Cabe ao Assistente da Área de Saúde Pública da ANEM reunir a votação do público (em 1º lugar) e depois a votação com pontuação de todos os elementos do júri (em 2º lugar) antes do anúncio final dos vencedores.
- 8.5. Da votação do público (em 1º lugar) será feita a avaliação final pelo júri referido no artº 7 para os seis vencedores finais dos prémios, que podem não ser pela ordem os seis melhores selecionados pelo público, embora dentro da votação do público dos seis melhores produtos audiovisuais apresentados.
- 8.6. A votação do público será anunciada, assim como a posterior votação do júri:
- a. O vídeo com maior classificação e em 1º lugar obterá 12 (doze) pontos, o 2º lugar obterá 10 pontos (dez), o 3º lugar obterá 8 pontos (oito), o 4º lugar obterá 7 pontos (sete), o 5º lugar obterá 6 pontos (seis), o 6º lugar obterá 5 pontos (cinco).
  - b. Em caso de empate, será beneficiado o vídeo que tiver a melhor pontuação nos critérios d. e c. do artigo 8.2, consecutivamente.
- 8.7. Os vídeos serão publicados nas redes sociais da ANEM e da SPLS, através de um link para Google Drive, que conterà todos os vídeos, acompanhados por um formulário simples destinado à votação do público.

## **Artigo 9.º**

(Divulgação dos Resultados e Prémios)

9.1. Os resultados serão divulgados no mês de dezembro de 2022 e por e-mail para todas as pessoas participantes do concurso.

**9.2. Haverá 6 prémios monetários a distribuir pelos 6 melhores classificados no valor de 500 euros cada**

a. No caso de a adesão ser inferior a 10 participações, apenas serão atribuídos 3 prémios.

## **Artigo 10.º**

(Divulgação dos Vídeos)

10.1. Reserva-se à ANEM e à SPLS o direito de divulgação dos vídeos submetidos a concurso, através de todo e qualquer meio de divulgação aprovado por ambas as partes, creditando sempre a respetiva autoria.

## **Artigo 12.º**

(Considerações finais)

12.1. As pessoas concorrentes têm de declarar que são as criadoras dos vídeos apresentados a concurso, e que estas não violam qualquer direito de autoria de terceiros, sob pena de desclassificação e/ou não consideração do seu trabalho.

12.2. Cada participante deve preencher a parte do formulário respeitante à autoria, sendo que assumirá a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e outros direitos.



- 12.3. As entidades promotoras, a ANEM e a SPLS, têm o direito de transmitir a identificação da pessoa concorrente para efeitos de apuramento de responsabilidades, no que respeita à violação de qualquer direito de autor de terceiros.
- 12.4. Os dados pessoais das pessoas candidatas, recolhidos durante o processo de candidatura, serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados.
- 12.5. O presente regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela ANEM e pela SPLS.
- 12.6. A participação no Concurso de Vídeos implica a aceitação na íntegra deste regulamento.
- 12.7. Qualquer questão que não conste deste regulamento será resolvida pela ANEM e pela SPLS.
- 12.8. O presente Regulamento vigora até ao término da atividade, com a respetiva entrega de prémios aos vencedores em evento específico a organizar pela ANEM e SPLS.
- 12.9. Qualquer dúvida deverá ser redirecionada para o e-mail: [saudepública@anem.pt](mailto:saudepública@anem.pt) e para o [splsportugal@gmail.com](mailto:splsportugal@gmail.com) colocando no assunto “Concurso de Vídeos - ANEM & SPLS 2022”.



## **Anexo I**

### **Compromisso de Honra de Titularidade**

Concurso Vídeos  
“Pela Saúde Mental”

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identificação n. \_\_\_\_\_, declaro, por minha honra, que a obra submetida em meu nome para o Concurso de Vídeo “Pela Saúde Mental” é da minha única autoria.

Data:

Assinatura do estudante\*:

\*no caso de participação em grupo,  
é apenas necessária a assinatura do representante

associação nacional  
de estudantes de medicina  
**Mesa da Assembleia Geral**

alameda prof. hernâni monteiro,  
4200-319 porto  
[mag@anem.pt](mailto:mag@anem.pt)

Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde (SPLS) [splsportugal@gmail.com](mailto:splsportugal@gmail.com)

Pág. 1 / 1



## Anexo II

# Autorização de Divulgação

Concurso Vídeos  
“Pela Saúde Mental”

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_, autorizo que a obra submetida em meu nome para o Concurso Prosa e Contos seja divulgada nas Plataformas Oficiais da ANEM e da SPLS

Data:

Assinatura do estudante\*:

\*no caso de participação em grupo,  
é apenas necessária a assinatura do representante

associação nacional  
de estudantes de medicina  
**Mesa da Assembleia Geral**

alameda prof. hernâni monteiro,  
4200-319 porto  
[mag@anem.pt](mailto:mag@anem.pt)

Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde (SPLS) [splsportugal@gmail.com](mailto:splsportugal@gmail.com)

Pág. 1 / 1